



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
GERÊNCIA DE MODALIDADES E DIVERSIDADES CURRICULARES

INFORMAÇÃO Nº 893/2025/SED/DIEN

Florianópolis, 04 de julho de 2025.

REFERÊNCIA: Processo SED 9669/2025, que encaminha cópia do Pedido de Informação nº 0164/2025, subscrito pelo Deputado Carlos Henrique de Lima, por meio do qual solicita informações acerca da prestação de serviços psicológicos para os alunos da rede pública de educação, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/941/2025, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, para análise e manifestação.

Senhora Secretária,

Em atenção ao Processo SED 9669/2025, que encaminha cópia do Pedido de Informação nº 0164/2025, subscrito pelo Deputado Carlos Henrique de Lima, por meio do qual solicita informações acerca da prestação de serviços psicológicos para os alunos da rede pública de educação, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/941/2025, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, para análise e manifestação, informamos que:

A Lei Federal nº 13.935, aprovada em 2019, instituiu a presença de assistentes sociais e psicólogos(as) nas redes públicas de educação básica do país. Em 2022, o Estado de Santa Catarina regulamentou essa política por meio da Lei nº 18.354, que prevê a inserção de serviços de Psicologia e de Serviço Social na rede pública de ensino, com foco nas necessidades e prioridades estabelecidas pelas políticas educacionais. Esses serviços são executados por equipes multiprofissionais, com o objetivo de contribuir para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, mediando as relações sociais e institucionais e promovendo a participação da comunidade escolar.

As competências desses profissionais estão diretamente relacionadas à prevenção das violências e da evasão escolar, ao estímulo do desenvolvimento integral dos estudantes, ao fortalecimento dos vínculos e à promoção da saúde mental, do bem-estar e do desempenho acadêmico. Além disso, assistentes sociais e psicólogos(as) atuam de forma articulada com os demais profissionais da educação no enfrentamento das situações de violência e vulnerabilidade que atravessam o ambiente escolar, com foco na prevenção da infrequência, da evasão e do abandono escolar.

No âmbito da Secretaria de Estado da Educação (SED), o cumprimento da Lei Federal nº 13.935/2019 se dá por meio da atuação dos(as) assistentes sociais e psicólogos(as) que estão lotados(as) nas Coordenadorias Regionais de Educação em todo o estado de Santa Catarina. Esses profissionais integram as equipes dos Núcleos de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola (NEPRE), criados em 2011, dentro da Política de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola. Por meio dessa estrutura, a SED promove ações de prevenção às violências, fortalecimento da rede de proteção e



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
GERÊNCIA DE MODALIDADES E DIVERSIDADES CURRICULARES

desenvolvimento de estratégias para garantir um ambiente escolar seguro, acolhedor e inclusivo, conforme determina a legislação federal e estadual.

Não há uma forma precisa de sabermos o número de atendimentos, pois um único caso pode desdobrar-se em múltiplos e variados atendimentos. As informações possíveis de serem apresentadas são os registros de ocorrências de violência feitas pelas escolas por meio da plataforma NEPRE Online, vinculada ao sistema Educação na Palma da Mão, que concentra os dados de violências que acontecem nas escolas. No entanto, existem outros meios pelos quais as escolas comunicam essas situações – como e-mail e telefone –, mas esses dados, em grande parte, não entram para as estatísticas oficiais.

Em 2024, o Estado de Santa Catarina registrou, por meio do Educação na Palma da Mão, os casos de violência que acontecem nas escolas:

Total de ocorrências 7.676	Total de UEs 825
Total de agressores 11.482	Total de vítimas 20.364

A partir do exposto, cabe lembrar que o papel da Psicologia no espaço escolar não é o de realizar atendimentos clínicos (individuais ou de grupo), e sim o de atuar de forma institucional, com foco na promoção de um ambiente saudável e democrático. O psicólogo contribui, neste contexto, para o fortalecimento das relações interpessoais, apoiando o diálogo, o respeito mútuo e a convivência entre estudantes, professores, equipe técnica e famílias.

Por meio de ações preventivas, orientativas e de mediação de conflitos, a Psicologia auxilia na construção de uma escola que valoriza os direitos individuais e coletivos. Esse trabalho favorece o bem-estar de todos, fortalece vínculos e contribui para que o ambiente escolar seja um espaço seguro, acolhedor e comprometido com o desenvolvimento integral dos estudantes.

Em face ao exposto, solicitamos à Secretária de Estado da Educação, Senhora Luciane Bisognin Ceretta, que oficie à Senhora Nathalia da Silva Zimermann, Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações, Florianópolis/SC, manifestando as informações da Diretoria de Ensino/Gerência de Modalidades e Diversidades Curriculares.

Por oportuno, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

À consideração da Secretária de Estado da Educação, Sra. Luciane Bisognin Ceretta.

Kênia Andresa Scarduelli
Diretora de Ensino
(assinado digitalmente)

Anderson Rodrigo Floriano
Gerente de Modalidades e
Diversidades Curriculares
(assinado digitalmente)

Clarice Zanetti
Coordenação de Educação em
Direitos Humanos e Diversidade
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **F5J73IV1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARICE ZANETTI (CPF: 714.XXX.469-XX) em 04/07/2025 às 15:31:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:32:07 e válido até 13/07/2118 - 13:32:07.

(Assinatura do sistema)



ANDERSON RODRIGO FLORIANO (CPF: 046.XXX.869-XX) em 04/07/2025 às 16:35:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/08/2020 - 11:11:55 e válido até 25/08/2120 - 11:11:55.

(Assinatura do sistema)



KENIA ANDRESA SCARDUELLI (CPF: 030.XXX.599-XX) em 07/07/2025 às 16:32:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:15:52 e válido até 13/07/2118 - 14:15:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5NjY5Xzk2NzFfMjAyNV9GNUo3M0IWMQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009669/2025** e o código **F5J73IV1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício/Gabs nº 1708/2025

Florianópolis, 7 de julho de 2025.

Referência: Processo SCC 9669/2025

Senhora Gerente,

Em resposta ao Ofício nº 1402/SCC-DIAL-GEAPI, contendo cópia do Pedido de Informação nº 0164/2025, subscrito pelo Deputado Carlos Henrique de Lima, informamos que o pedido de prestação de serviços psicológicos para os alunos da Rede Pública de Educação foi analisado pela Diretoria de Ensino, que se manifestou por meio da Informação nº 893/2025/SED/DIEN, anexada nos autos do processo.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Luciane Bisognin Ceretta
Secretária de Estado da Educação

Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informação
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC

SAB/Redação/GABS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2IJ99S2X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANE BISOGNIN CERETTA (CPF: 490.XXX.110-XX) em 08/07/2025 às 17:17:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/08/2022 - 17:13:56 e válido até 04/08/2122 - 17:13:56.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5NjY5Xzk2NzFfMjAyNV8ySUo5OVMyWA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009669/2025** e o código **2IJ99S2X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1769/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 23 de julho de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0164/2025, de autoria do Deputado Carlos Henrique de Lima, encaminho o Ofício/Gabs nº 1708/2025, da Secretaria de Estado da Educação, que remete documento contendo informações a respeito da prestação de serviços psicológicos para os alunos da rede pública de educação.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **DFJ0241T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 23/07/2025 às 18:21:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5NjY5Xzk2NzFfMjAyNV9ERkowMjQxVA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009669/2025** e o código **DFJ0241T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.